

EDITAL 005/2020 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM **NEUROLOGIA**/FMUSP – 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Neurologia** da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **50 (cinquenta)** vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

**I. INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Drº. Enéas de Carvalho Aguiar, Nº 255 – Cerqueira César – Instituto Central – ICHC – 5º andar – sala 5083 – Neurologia – CEP: 05403-000 no período de **02/03 a 01/10/2020** nos dias úteis, das **9h00 às 12h00**.

**II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

1. **Formulário de inscrição** (disponível na página do programa na Internet); <https://www.neurologiausp.com.br/pos-graduacao/ingresso/> pós-graduação - *sensu* – *Ingresso*.
2. **Cópia legível do Registro Geral** (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM);
3. **Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física** (CPF);
4. **01 (uma) fotos 3x4;**
5. **Cópia legível do Diploma Graduação**, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
6. **Currículo Lattes;**
7. **Histórico escolar**, ficha de aluno (a), boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, *emitido por secretaria de graduação*, seção de alunos (as) ou equivalente;
8. **Projeto de pesquisa** que já tenha sido **aprovado** pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa (CAPPesq) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FMUSP
9. **Resultado de Proficiência em Inglês** (com validade de 05 (cinco) anos); *aos alunos estrangeiros*, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de, no mínimo, nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras, até 18 (dezoito) meses depois da matrícula para o curso de Mestrado e de 24 (vinte e quatro) meses depois da matrícula para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto, considerando-se a data de início no curso. (<http://portal.mec.gov.br/sesu>)

**Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês:**

Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 (cinquenta) pontos; para curso de doutorado: 60 (sessenta) pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos para o curso de mestrado e 61 (sessenta e um) pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 (cento e vinte) pontos para o curso de mestrado e 173 (cento e setenta e três) pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 (quatrocentos e trinta e três) pontos para o curso de mestrado e 500 (quinhentos) pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

*-Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência*, tais como, IELTS, Cambridge, Michigan, realizados até 05 (cinco) anos antes da data de inscrição do (a) estudante no exame de proficiência aplicado pelo Programa.

A nota ou conceito mínimo para aceitação dos referidos exames, que será diferenciada entre o mestrado e doutorado, poderá ser analisado pela CCP – Comissão de Coordenadoria do Programa mediante solicitação do (a) candidato (a).

Ao aluno (a) estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

10. **Comprovante do pagamento de taxa de inscrição** no valor de R\$214,00 (duzentos e quatorze) reais.

### III. SELEÇÃO

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### 3.1. Requisitos para o Mestrado:

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- 3.1.1. Currículo Lattes;
- 3.1.2. Histórico escolar, ficha de aluno (a), boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
- 3.1.3. Projeto de pesquisa que já tenha sido aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa (CAPPesq) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FMUSP
- 3.1.4. Os (as) candidatos (as) serão avaliados, pela análise do seu Curriculum Lattes e pelo projeto de Pesquisa elaborado pelo (a) candidato (a) em 03 (três) vias.

Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) pela documentação solicitada.

A aprovação será baseada na análise do projeto (peso 06), do CL (peso 03) e de arguição sobre o tema do projeto (peso 01). Cada examinador atribuirá uma nota de 00 a 10 a cada um dos itens acima e para ser aprovado (a), o (a) candidato (a) deverá obter média 8,0 ou superior. Na análise do projeto a Comissão Examinadora levará em consideração os seguintes aspectos: 1) adequação do projeto à pesquisa em nível de pós-graduação; 2) importância da pesquisa; 3) qualidade metodológica; 4) exequibilidade; 5) coerência com as linhas de pesquisa da área; 6) qualidade da apresentação oral e 7) propriedade da redação científica do projeto.

Adicionalmente, cada candidato (a) deverá fazer uma apresentação do seu projeto de pesquisa, a uma Comissão constituída por 02 (dois) membros escolhidos pela CCP – Comissão de Coordenadoria do Programa. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 02 (dois) membros da Comissão examinadora. Serão aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 8,0.

##### 3.2. Requisitos para o Doutorado com Mestrado:

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- 3.2.1. Currículo Lattes;
- 3.2.2. Comprovante de Conclusão de Mestrado com validade nacional (frente e verso)
- 3.2.3. Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente.
- 3.2.4. Projeto de pesquisa que já tenha sido aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa (CAPPesq) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FMUSP.

Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) pela documentação solicitada sendo atribuída uma nota de 00 a 10 para cada um dos seguintes quesitos: currículo e projeto de pesquisa. Adicionalmente, cada candidato (a) deverá fazer 01 (uma) apresentação do seu projeto de pesquisa, a 01 (uma) Comissão constituída por 02 (dois) membros escolhidos pela CCP – Comissão de Coordenadoria do Programa.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 02 (dois) membros da Comissão examinadora. Serão aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

##### 3.3. Requisitos para o Doutorado Direto:

O (a) candidato (a) ao Doutorado Direto deve ter realizado programa de residência médica ou ter experiência comprovada em pesquisa. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- 3.3.1. Currículo Lattes;
- 3.3.2. Histórico escolar, ficha de aluno (a), boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos (as) ou equivalente.
- 3.3.3. Projeto de pesquisa que já tenha sido aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa (CAPPesq) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FMUSP.

Os (as) candidatos (as) serão avaliados pela documentação solicitada. Adicionalmente, cada candidato deverá fazer 01 (uma) apresentação de seu projeto de pesquisa, a 01 (uma) Comissão Examinadora constituída por ao menos 02 (dois) membros escolhidos pela CCP – Comissão de Coordenadoria do Programa.

### IV. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado pelo programa de pós-graduação.



#### V. MATRÍCULA

A matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as) deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Av. Drº. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 255 – Cerqueira César – ICHC – 5º andar – sala 5083 – CEP: 05403-000 – Pós Graduação em Neurologia.

- O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial. **Informações adicionais:** [thais.figueira@hc.fm.usp.br](mailto:thais.figueira@hc.fm.usp.br)

Data da aprovação da CCP: \_\_/\_\_/\_\_\_\_